



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

EDITAL

--- AMÍLCAR RODRIGUES ALVES CASTRO DE ALMEIDA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS:-----

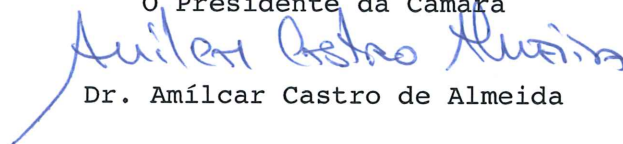
--- Torna público que: a Câmara Municipal de Valpaços, em reunião ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2018, deliberou, por unanimidade, a aprovação de Projeto de revisão do Regulamento Municipal dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Município de Valpaços.-----

--- Para efeitos do disposto nos artigos 100 n.º 1 e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que a Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, submeter a audiência dos interessados e consulta pública, pelo período de trinta dias úteis, a contar da data da publicação no Diário da República, o Projeto de revisão do Regulamento Municipal dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Município de Valpaços, o qual se encontra disponível no site institucional do Município de Valpaços www.valpacos.pt e que junto se anexa-----

--- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

Paços do Concelho de Valpaços, aos 09 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara


Dr. Amílcar Castro de Almeida